



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 176/2022.

**Relator Especial nomeado para analisar a propositura:** Ricardo Prado.

**tipo/nº:** PLO 176/2022.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 284.000,00, para a compra de postes de iluminação pública, suplementação das despesas de água e esgoto das creches e para a construção dos gabiões da Av. Carolina Geretto Dal'acqua.

**Aniciativa:** Executivo Municipal.

**ANÁLISE DO RELATOR:** Analisando o Projeto de Lei de nº 096/2022, recebido em 27/09/2022, e registrado nesta Casa de Leis sob o nº 176/2022, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2022, de minha autoria, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297/2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências, no valor de R\$ 284.000,00, para a compra de postes de iluminação pública, suplementação das despesas de água e esgoto das creches e para a construção dos gabiões da Av. Carolina Geretto Dal'acqua, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é Legal, Constitucional e Regimental, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**PARECER:** Assim, com a Emenda, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Ibitinga, 27 de setembro de 2022.

**RELATOR ESPECIAL**

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

